



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 771/2.022,

de 22 de junho de 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 616.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 616.400,00 (Seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), que correrá nas dotações abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2067 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

(375) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2067 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

(377) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2067 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

(379) 4.4.90.52.00 – 01 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 8.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

(383) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

(385) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

(387) 4.4.90.52.00 – 01 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

(405) 3.3.50.39.01 – 01 – Termo de Colaboração – R\$ 5.700,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2006 – 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(63) 4.4.90.52.00 – 01 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

(68) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2023 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(406) 3.3.50.39.01 – 01 – Termo de Colaboração – R\$ 23.500,00

Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 04 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Funcional programática

08.243.0009 – 2027 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

(407) 3.3.50.39.01 – 01 – Termo de Colaboração – R\$ 6.200,00

Unidade Orçamentária

02 07 Merenda Escolar

Unidade executora

02 07 00 Merenda Escolar

Funcional programática

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

(197) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – R\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária

02 07 Merenda Escolar

Unidade executora

02 07 00 Merenda Escolar

Funcional programática

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

(201) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

(143) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária

02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora

02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

(183) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar vinculadas ao ensino infantil/Fundamental e a saúde, no total de R\$ 180.200,00, serão provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios e os créditos suplementares dos demais setores, no total de R\$ 436.200,00, serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 22 de Junho de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 771/2.022, em fls. 02, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 22 de junho de 2.022.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal